



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº370 DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

EMENTA: "Abre **Crédito Adicional Especial** no valor de R\$97.005,90 (noventa e sete mil, cinco reais e noventa centavos) Programa em vigor e dá outras correlatas providências".

MÁRIO REIS ESTEVES, PREFEITO MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o artigo 1º, da Lei Municipal nº 3.640 de 08 de setembro de 2022,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** no valor de R\$97.005,90 (noventa e sete mil, cinco reais e noventa centavos), para criação da seguinte despesa, a saber:

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
30.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.10.	Saúde	
30.04.10.302.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
30.04.10.302.0020.	Ações de Saúde	
30.04.10.302.0020.3.228	Programa Estadual Laços Maternidade Segura	
	Hospital Maternidade Maria de Nazaré	
3.3.90.39.99.00.00.00.116	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	97.005,90

Art. 2º. Para abertura do presente crédito adicional especial será utilizado como fonte de recurso, conforme documentos em anexo e na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

- Considerando o excesso de arrecadação referente à Transferência do Fundo Estadual de Saúde, no valor de **R\$97.005,90 (noventa e sete mil, cinco reais e noventa centavos)** proveniente do repasse que visa repactuar o Programa Estadual Laços Maternidade Segura, de Incentivo Financeiro para o custeio da Rede Materno Infantil no Estado do Rio de Janeiro. Sendo depositado no Banco do Bradesco, agência nº 555, conta corrente nº41.703-3 em 14/06/2021. Segue cópia do extrato, Resolução SES nº 2755 de 01 de junho de 2022 e Anexo Único parte integrante desta Lei.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí (RJ), 12 de setembro de 2022.


MÁRIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO

CÁLCULO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

RECEITA	PROGRAMA ESTADUAL LAÇOS MATERNIDADE SEGURA
Código de Classificação	1.7.2.9.99.0.1.21.00.00
Demonstrativo da Receita Arrecadada	Julho/2022
Total Orçado	0,00
Excesso já observado	97.005,90
Total Considerado no Excesso	97.005,90
Fonte de Recurso	(116) Transferência do Fundo Estadual de Saúde LAÇOS MATERNIDADE SEGURA

**Extrato Mensal / Por Período**
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA PIRAI | CNPJ: 001.606.604/0001-49
Nome do usuário: Carlos Renato Moreira Ferreira
Data da operação: 11/08/2022 - 16h23

Agência Conta	Total Disponível (R\$)	Total (R\$)
00555 0041703-3	2.941.501,83	2.941.501,83

Extrato de: Ag: 555 | CC: 0041703-3 | Entre 14/06/2022 e 14/06/2022

Data	Lançamento	Dcto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
07/06/2022	SALDO ANTERIOR				1,00
14/06/2022	PAGAMENTO GOVERNO RJ	7542	97.005,90		97.006,90
	UG296100/2022OB007542 0000014369			-97.005,90	1,00
	APLICACAO INVESTIMENTOS	5752766			
Total			97.005,90	-97.005,90	1,00

Os dados acima têm como base 11/08/2022 às 16h23 e estão sujeitos a alterações.

Últimos Lançamentos

Não há lançamentos para este tipo de extrato. (SMC.WSE.0004)

Saldos Invest Fácil / Plus

Não há lançamentos/operações para o período selecionado. (SMC.WSI.0666)

Os dados acima têm como base 11/08/2022 às 16h23 e estão sujeitos a alterações.